



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

DECRETO N.º 280/99

Floriano(PI), 01 de outubro de 1999

Institui e nomeia Comissão Coordenadora da Recepção e Trabalhos relativos à visita da comitiva do Município de Nakano, Estado de Nagano-Japão, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art.29, incisos I, letra b, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Coordenadora da Recepção e Trabalhos da visita da comitiva do Município de Nakano, Estado de Nagano, Japão, no mês de novembro de 1999, com atribuições para disciplinar as medidas necessárias para o êxito da visita.

Art. 2º - A Comissão instituída pelo artigo primeiro deste Decreto será constituída das seguintes pessoas:

- I - Antonio Reis Neto - Coordenador Geral
- II - Rubens Fellippe Demes - Sub Cordenador
- III - Maria José Ribeiro de Carvalho
- IV - Nelson Soares da Silva Júnior
- V - Seiji Nakayama – intérprete
- VI - Maria Beatriz Gadelha Fontes Pereira
- VII - Iara Maria Cavalcante Noletto
- VIII - Luiz Paulo de Oliveira Lopes
- IX - Maria de Lourdes Lopes



CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO



Prefeitura de Floriano

Estado do Piauí

- XIII - Idílio de Macedo Lima
- XIV - José Antônio do Vale Reis
- XV - Maria Magnólia Cândido Queiroz
- XVI - Teresinha de Jesus Martins de Araújo Costa
- XVII - Alainy Rosado Leitão
- XVIII - Carlos Augusto Bucar de Arruda
- XIX - Conegundes Gonçalves de Oliveira
- XX - Jairo Batista da Silva
- XXI - Maria da Conceição Siqueira Martins
- XXII - Rubenita Ferreira de Sousa
- XXIII - Elisabeth Coelho Ribeiro Ramos

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-PI, em
01 de outubro de 1999.**

José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Deusdete Pereira
Chefe do Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura Municipal de Floriano-PI, no primeiro dia do mês outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove.